

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº56/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00056894/2024-08-e RESOLVE:

Tornar Válida: 12 e ½ (doze e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, que custeou as despesas com o deslocamento os Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Vila da Penha, Extrema e Nova Califórnia, tendo como objetivo da viagem Atender a demandas do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS e CREAS Equipe Volante, no período 02 a 14 de Dezembro de 2024, por meio de transporte terrestre, Hilux de Placa OHS-7871. Conforme solicitação constante no Ofício Interno nº277/2024/DPSB/SEMASF de 12/11/2024.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AURICÉLIA CAVALCANTE SANTOS	97578	Assistente Social	Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Vila da Penha, Extrema e Nova Califórnia	12 e ½ (doze e meia)	RS 300,00	• RS 3.750,00
IVANILDO PARENTE DA SILVA	71316	Auxiliar de serviços Gerais			RS 150,00	
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MELLO	186892	Psicóloga			RS 75,00	• RS 1.875,00
TOTAL					RS 300,00	RS 150,00

Porto Velho/RO, 18 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14AC252F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/03/2025. Edição 3942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>